



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 16449316/0001-03

Processo Administrativo nº 036/2026
Dispensa de Licitação nº 036/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguarari, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece nos termos do disposto no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, a situação de dispensa de licitação para escolha do prestador de serviços, em consonância com o parecer Jurídico e o parecer do Agente de Contratação, determinando a necessária publicação deste ato de ratificação e a lavratura do instrumento de contrato e da nota de empenho para a realização da despesa pública abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para execução de serviço de colocação/assentamento de piso cerâmico no formato 90 x 90 cm, incluindo rodapé, com fornecimento de mão de obra do pedreiro e ajudante, equipamentos de EPs, deslocamento e limpeza final da obra, a ser realizada nos gabinetes dos vereadores no prédio sede da Câmara Municipal de Jaguarari.

Contratado: JOÃO EVANGELISTA FERREIRA DOS SANTOS

CPF: 944.522.275-91

ENDEREÇO: Povoado de Jacunã, Jaguarari - Bahia.

Valor Global Estimado: R\$ 7.128,00 (sete mil cento e vinte e oito reais).

Jaguarari (BA), 17 de março de 2026.

Adenir Bonfim da Silva
Presidente da Câmara Municipal